

Brindeiro denuncia ACM e Arruda ao Supremo

28 FEVEREIRO 2003 O ESTADO DE SÃO PAULO

*Juntamente com
ex-diretora do Prodasen,
eles são acusados de
violar painel do Senado*

MARIÂNGELA GALLUCCI

BRASÍLIA - O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, denunciou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) o senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e o deputado federal José Roberto Arruda (PFL-DF) pela quebra do sigilo do painel de votação do Senado, em junho de 2000, na sessão em que foi cassado o mandato do ex-senador

Luiz Estevão. Meses depois, ACM e Arruda renunciaram.

Brindeiro também denunciou a ex-diretora-executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado (Prodasen), Regina Borges.

Se o STF aceitar a denúncia, será aberto um processo criminal contra os suspeitos. De acordo com Brindeiro, a quebra do sigilo do painel pode ser enquadrada em dois artigos do Código Penal: 305 e 325; que prevêem os delitos de supressão de documento público e violação de sigilo funcional. As penas são, respectivamente, de 2 a 6 anos de reclusão e pagamento de

multa e detenção de 6 meses a 2 anos ou multa.

O procurador-geral lembrou ontem que pelo artigo 15 da Constituição os condenados definitivamente por crimes podem ter os seus direitos políticos suspensos enquanto durar a pena.

Antes de Brindeiro, em dezembro, os procuradores da República Celso Três e Marcelo Serra Azul já haviam denunciado ACM, Arruda e Regina. Mas a denúncia foi apresentada na

10.ª Vara Federal de Brasília.

Depois que ACM e Arruda assumiram seus novos mandatos, o juiz decidiu transferir o inquérito ao STF, que é

o tribunal responsável por processar parlamentares. Relatora do inquérito no Supremo, a ministra Ellen Gracie resolveu pedir um parecer a Brindeiro. O procurador-geral ratificou a

'RENÚNCIA
DÁ INDÍCIOS
DE CRIME',
OPINA

denúncia e afirmou que a renúncia dos dois parlamentares, em 2001, evidencia os indícios de crime.